



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1929

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo as documentações dos interessados, em atendimento ao edital de Chamada Pública nº 01/2020. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios-PR, em sessão pública, sob presidência da senhora Marlene Ribeiro Leal Dias e membros as senhoras Daiane Maria dos Santos Ferreira, Aline Silvestre Gonçalves reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 11/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos entregues pelas pessoas interessadas no credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de Nutricionista, para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes neste Edital. A data de início do recebimento dos documentos se deu em 23 de janeiro de 2020, sendo que permanece aberto o credenciamento até o dia 22 de janeiro de 2021, no entanto, considerando a necessidade dos profissionais para a efetiva prestação dos serviços, lavra-se a presente ata, nesta data, considerando a data da última documentação entregue, assim, consideramos que no período entre o dia da abertura e a presente data apresentaram-se como interessadas a pessoa de: Protocolo nº 01/2020 – Amanda Pereira Alves; Protocolo nº 02/2020 – Rebeca Caroline Ribeiro. As interessadas apresentaram a documentação conforme requerido pelo edital, sendo consideradas habilitadas. Considerando que a classificação se deu pela ordem cronológica do protocolo, passamos a relacionar a ordem classificatória até o presente momento: **A) CARGO NUTRICIONISTA:** 1º) Protocolo nº 01/2020 – Amanda Pereira Alves; 2º) Protocolo nº 02/2020 – Rebeca Caroline Ribeiro. Desse modo, considerando a regular apresentação dos documentos e a classificação final, a comissão considera aptas as interessadas em celebrar o respectivo contrato com o Município de Grandes Rios, na forma e condições estabelecidas no edital e na minuta de contrato anexa a ele. De acordo com o item do Edital nº 17 - **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** 17.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos; 17.2 – O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso; 17.3 – O recurso será protocolado junto ao Município de Grandes Rios, na Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios – PR, CEP 86.845-000, Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão; 17.4 – Tanto o interessado quanto seu representante legal poderão interpor recursos; 17.5 – Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital; 17.6 – Somente serão

conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios; 17.7 – Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação; **17.8 – Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Edital de Homologação pelo Município de Grandes Rios.** Na contagem de prazo exclui-se a data de início e inclui-se o dia do término, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c §1º do mesmo artigo. Após o decorrido prazo de 05 dias úteis não havendo a interposição de recursos, submeterá o presente processo para a análise da autoridade superior, para a devida homologação. Em face disso, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Aline Silvestre Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Presidente da CPL: Marlene Ribeiro Leal Dias:

Membro da CPL: Daiane Maria dos Santos Ferreira:

Membro da CPL: Aline Silvestre Gonçalves:

DECRETO Nº. 22/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo de Secretário Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, desta municipalidade, junto a Secretaria do Meio Ambiente, o Sr. Antonio Francisco de Abreu, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº5.089.042-2 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.725.742.759-34, de conformidade com a Lei Municipal nº 771/2009.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1929

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 23/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Fica NOMEADO, a partir de 04/02/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Maria Helena Garcia Danta	Professora do Ensino Básico
Maria Fernanda Danta	Professora do Ensino Básico
Zenaide de Campos Massaro	Professora do Ensino Básico
Cleide Alves Ferreira	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2020 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **06,07,10,11,12 de Fevereiro de 2020**, durante os horários

normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
20º	Professora do Ensino Básico	Rosimar Almeida da Silva	Classificado
21º	Professora do Ensino Básico	Rosilene Bueno Salvador	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº08/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Marcia Rodrigues da Costa, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, a partir desta data (05/02/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 05 de Março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1929

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2020.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2020

Edição Nº: 1929

PODER LEGISLATIVO

OFICIO nº05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, senhor Rogério Aparecido Pirolo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o preceituado no Art. 136 e 137 do Regimento Interno. Vem através do presente convocar os nobres Edis para **Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo dia 06 de fevereiro de 2020, às 20:00 horas no recinto da Câmara municipal de Grandes Rios, a pauta da sessão será o Projeto de Lei nº04/2020.

Registre-se e Publique-se

Grandes Rios 05 de fevereiro de 2020

Rogério Aparecido Pirolo
Presidente